



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

DECRETO Nº 050/2018

EMENTA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento do empresário **Expedito Vieira Lima** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o exemplo de dignidade, honestidade, retidão de caráter e atuação destacada na cidade de Garanhuns e região;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao município de Garanhuns, especialmente no comércio, onde foi o fundador de umas das empresas pioneiras da nossa cidade;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo território do Município, em face do falecimento do empresário **Expedito Vieira Lima**, ilustre pessoa, ocorrido no dia 21 de novembro de 2018.

Parágrafo único - Durante os dias de luto, a bandeira do Município ficará hasteada consoante recomenda o cerimonial.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 21 de novembro de 2018.

Izaias Regis Neto
Prefeito
